



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Edital nº 46/2026 - COMPEC/REITORIA/IFPB, de 26 de março de 2026**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RECOMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 34/2026, de 11 de março de 2026, conforme disposto a seguir:

**Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.**

CÓDIGOS	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código – 3 Informática (Campus Monteiro)	Alisson Werner Arruda de Arruda	Docente	Monteiro
	Lucas Vieira de Souza	Docente	Guarabira
	Daniella Florencio Pereira Siqueira	Tec. Ass. Educacionais	Monteiro
	Rhavy Maia Guedes	Docente Suplente	Guarabira
	Angela Maria Leite Aires	Pedagogo(a) Suplente	Monteiro

**A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 34/2026, de 11 de março de 2026, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:**

1. O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 27 de março de 2026**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
2. Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
3. Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
5. O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no Item 15 - Do Cronograma.

João Pessoa, PB, 26 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Mary Roberta Meira Marinho**  
Reitora do IFPB